



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica
Data: 16/10/15 *Mariana*

PROJETO DE LEI

Denomina de “Mariana” a Rua Sete, situada no
Loteamento Residencial “Colonial Village II”, no
Bairro Socorro.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 133/2015

Autor: ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

Ementa: DENOMINA DE MARIANA A RUA SETE, SITUADA NO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL COLONIAL VILLAGE II, NO BAIRRO
SOCORRO.

PROTOCOLO GERAL Nº 2027/2015

Data: 13/10/2015 - Horário: 16:48



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova
a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominada de “Mariana” a Rua Sete, situada no Loteamento
Residencial “Colonial Village II”, no Bairro Socorro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de oliveira” em 08 de Outubro de 2015.

Vereador Professor Eric